



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 4200/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2759/2009 de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 024569/2017-69** desta Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a LICENÇA PATERNIDADE a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 4199/2017** desta Pró-Reitoria ao servidor **MILTON BEGERES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPÉ-1432581, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal, lotado no Campus Universitário de Castanhal desta Universidade, **no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2017**, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 pelo nascimento de sua filha ESTELA PRIEBE DE ALMEIDA.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 30 de agosto de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal